



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO VINCULADA Nº003/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
1.1 Nº 22.758/2021	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: REGINALDO MARTINS TEIXEIRA	2.2. CNPJ/CPF: 117.520.348-30
2.3. ENDEREÇO: RUA 4 A CHACARA 112,60	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: FAZENDA CAMPO ALEGRE, LUGAR DENOMINADO FAZENDA SÃO PEDRO – MAT. 39.503.	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO: Rodovia Mg462 percorrer por 13,7 km e entrar a direita.	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: REGINALDO MARTINS TEIXEIRA	4.2. CNPJ/CPF: 117.520.348-30
4.3. ENDEREÇO: RUA 4 A CHACARA 112,60	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I):	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Instalação de tubulação e casa de bombas para captação de recuso hídrico.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	2.692 m ² .
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 277792 Y (Longitude): 7894435
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: (X) SIM () NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ****	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 3,77 m ³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel para consumo.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Deverá ser feito a recuperação de APP na mesma Sub-bacia hidrográfica, em uma área de 5,430 m ² , ou seja, na proporção de 2:1, para o plantio de 604 mudas. O PTRF conta com um monitoramento de três anos conforme cronograma de execução. Onde o início do plantio será no período chuvoso de 2022 (janeiro) com acompanhamento do desenvolvimento das mudas no mínimo de três anos, sendo necessário o envio de relatórios fotográficos anuais.	
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO	
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Intervenção em APP – Vinculado á LAS-CADASTRO Nº 003/2022

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



VÁLIDA POR TRES ANOS, com vencimento em 14 de janeiro de 2025.

Patrocínio, 14 de janeiro de 2022.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



ANEXO I

Processo nº 22.758/2021

Intervenção em APP - Vinculado á LAS-CADASTRO Nº 003/2022

Requerente: REGINALDO MARTINS TEIXEIRA

FAZENDA CAMPO ALEGRE, LUGAR DENOMINADO FAZENDA SÃO PEDRO– MAT. 39.503.

Croqui da área autorizada



Vista aérea do empreendimento, com detalhe para área de intervenção em APP.